



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.025/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre: Dá denominação a via pública sem nomenclatura oficial, Rua da Escola, Distrito do km 14 do Mutum, Baixo Guandu - ES”.

Autoria: Vereador Sebastião Batista Araújo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua da Escola no Distrito Do km 14 do Mutum, Baixo Guandu - ES, sem nomenclatura oficial localizada no Distrito de km 14 do Mutum, município de Baixo Guandu – ES, passa a denominar-se oficialmente **RUA VICENTE NATALI**.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
28 de novembro de 2019.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.025/2019 de 28 de novembro de 2019, que **“Dispõe sobre: Dá denominação a via pública sem nomenclatura oficial, Rua da Escola, Distrito do Km 14 do Mutum, Baixo Guandu- ES”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 28 de novembro de 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração